



*Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha*  
*Estado de Minas Gerais*

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

**DECRETO Nº 039/2020**

**Altera artigo no Decreto Nº 016/2020, de 20 de março de 2020.**

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 18 do Decreto Nº 016/2020, de 20/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 18º Recomenda-se aos demais setores da sociedade civil a não realização de eventos festivos com aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2020.

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Wilson Nabak Samia**  
Gerente Departamento de Saúde

